

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
ESPECIALIZAÇÃO – RELIGIOSIDADES AFRO-BRASILEIRAS:
POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL EM AMBIENTE ESCOLAR

MARIANNA MORENO TREPIM

A EDUCAÇÃO DA UMBANDA PARA CRIANÇAS NOS TERREIROS E NO
CONTEXTO ESCOLAR: REFLEXÃO

JUIZ DE FORA

2016

MARIANNA MORENO TREPIM

**A EDUCAÇÃO DA UMBANDA PARA CRIANÇAS NOS TERREIROS E
NO CONTEXTO ESCOLAR: REFLEXÃO**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Programa de Pós-graduação
em Religiões e Religiosidades Afro-
Brasileiras: Política de Igualdade Racial em
Ambiente Escolar da Universidade Federal
de Juiz de Fora, sob orientação do professor
Dr.^a Maria da Graça Floriano.**

**JUIZ DE FORA
2016**

Marianna Moreno Trepim

**A EDUCAÇÃO DA UMBANDA PARA CRIANÇAS NOS TERREIROS E NO
CONTEXTO ESCOLAR: REFLEXÃO**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Religiões e Religiosidades Afro-Brasileira: política de Igualdade em ambiente escolar, da Universidade Federal de Juiz de Fora como Requisito parcial para a obtenção de especialista em Religiosidade Afro-Brasileira.

Aprovada em ____/____/____

Banca Examinadora

Dr.^a Maria da Graça Floriano – Orientadora
Universidade Federal de Juiz de Fora

Mestre Mariane Ambrósio
Universidade Federal de Juiz de Fora

RESUMO

O presente artigo trás em questão as peculiaridades da Umbanda que dificultam seu ensinamento para crianças nos terreiros e conseqüentemente no contexto escolar, com base em uma revisão bibliográfica e entrevistas com mães de santo e médium umbandistas. Propõe-se aqui uma reflexão a partir da Lei de nº 10.639/2003, conquistada pelo Movimento Negro, que obriga o ensino de História e Cultura Afro-brasileira nas escolas, tendo em vista que a lei supracitada não obriga o ensino das religiosidades de matrizes africanas nas escolas. Porém, as religiões afro-brasileiras estão sendo ensinadas nas escolas como cultura, principalmente a Mitologia Iorubá do Candomblé.

Palavras-chave: Umbanda. Mães de santo. Religiões Afro-brasileiras. Ensino Religioso. Crianças.

ABSTRACT

This article aims to Umbanda's singularity, which difficult its teaching for children in Umbanda's yard, and School context as well, based on literature review and interviews with "mães de santo" and mediums Umbandists. Analyzes from Law n° 10,639/2003, which determines the teaching of Afro-Brazilian History and Culture in schools, although that law doesn't determine the teaching of African religions in schools. However, Afro-Brazilian religions have been teaching in schools as culture, especially Candomblé's Iorubá mythology.

Keywords: Umbanda, "mãe de santo", Afro-Brazilian religions, religious education, children.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
1. O ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL E A LEI 10.639	8
1.1 – A FORMAÇÃO DO DOCENTE PARA O ENSINO RELIGIOSO	9
1.2 – VISÃO GERAL A RESPEITO DO CONCEITO DE RELIGIÃO.....	10
2. A CONQUISTA DA LEI 10.639 E O MOVIMENTO NEGRO.....	12
3. CARACTERÍSTICAS DA UMBANDA.....	14
3.1 – TRANSMISSÃO NA UMBANDA	15
3.2 – A TRANSMISSÃO NA UMBANDA PARA CRIANÇAS E O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS: UMA BREVE CONSIDERAÇÃO DAS MÃES DE SANTO.....	16
3.2.1 – AS RAZÕES QUE DIFICULTAM A TRANSMISSÃO DA UMBANDA PARA CRIANÇAS:	16
3.2.2 OPINIÕES DAS MÃES DE SANTO SOBRE O ENSINO DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS NAS ESCOLAS.....	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS.....	20

INTRODUÇÃO

Com o intuito de elaborar o trabalho de conclusão do curso de Especialização em Religiosidades Afro-brasileiras: Políticas de Igualdade Racial no Ambiente Escolar, pretendia investigar como as religiões de matrizes africanas eram abordadas nos livros didáticos da educação básica tendo em vista as propostas da lei 10.639 que determina o ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas.

Ao fazer uma pesquisa de campo em escolas da rede pública, pude perceber que as escolas não implantaram a lei, apesar das reivindicações dos movimentos negros e da obrigatoriedade. E tão pouco os livros didáticos selecionados nas escolas contemplam a questão religiosa.

A partir disso, outro rumo tomado durante a pesquisa era averiguar a literatura infanto-juvenil sobre religiosidades afro-brasileiras. Essa sondagem foi feita em livrarias comerciais de Juiz de Fora e na Biblioteca Municipal Murilo Mendes e foram constatados que eram poucos os livros encontrados e quando esses livros traziam a temática em questão, abordavam apenas a Mitologia Iorubá do Candomblé.

Diante disso, houve uma reflexão a respeito da Umbanda. Uma vez que, os materiais didáticos disponíveis não permitem à criança e ao jovem conhecê-la, qual seria o espaço dela no contexto escolar? De fato, o ensino religioso nas escolas é facultativo e, mesmo assim, provoca muitas discussões e debates no meio acadêmico e religioso. Por outro lado, não é uma questão que preocupa as grandes instituições religiosas, na medida em que, elas mesmas se incubem da transmissão religiosa nos seus colégios e nos seus templos.

Portanto o objetivo deste artigo visa reunir informações que esclareçam e possibilitem uma visão mais ampla sobre a transmissão da Umbanda para crianças e jovens dentro dos terreiros e conseqüentemente como seria possível ensiná-la na escola, uma vez que seus ensinamentos não são dogmáticos, acontecem por transmissão oral, pela prática e pela observância.

Para fundamentar e contextualizar essa pesquisa procurei referenciar em autores que discutem a lei 10.639, o ensino religioso no Brasil, a transmissão de ensinamentos nas religiões afro-brasileiras, particularmente na Umbanda, bem como suas características. O artigo trás também entrevistas com mães de santo e médiuns umbandistas. Thaís Batitucci chefe da Tenda Umbandista Luz Amor e Caridade (TULAC), Iracema Salomé chefe do Terreiro Santo Antônio de Umbanda e Cida, médium da Ordem Fraternal Espiritualista

Jerônimo foram as entrevistadas que esclareceram os aspectos característicos da Umbanda e suas peculiaridades em relação ao tema aqui proposto.

1. O ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL E A LEI 10.639

Cury (2004) esclarece que o ensino religioso é mais que um componente curricular em escolas, pois há uma contrariedade entre secularização e laicidade em seu contexto histórico. A secularização é um processo social e a sociedade distancia-se das normas religiosas, regras, costumes, mas se mantém inserida no contexto religioso.

Melhor dizendo, a religião se adapta e se transforma ao novo contexto social e cultural sem perder sua essência. De acordo com (Portella, 2006, p.73 apud Hervieu-Léger: 1993, p.36), “a religião não termina com a secularização, mas ganha novas formas e contornos, novos sabores, numa dinâmica em que, ao mesmo tempo em que se esgota, se dilui, renasce, ressurgue e se difunde”. Enquanto isso, o Estado se mantém laico mesmo mantendo uma sociedade religiosa. “Nas sociedades ocidentais e mais especificamente a partir da modernidade, a religião deixou de ser o componente da origem do poder terreno (deslocado para a figura do indivíduo) e, lentamente, foi cedendo espaço para que o Estado se distanciasse das religiões.” (CURY, 2004, p. 183)

Nesse sentido, a escola assumiu uma postura laica, ou seja, atingiu certa distância do contexto religioso e não adotou uma religião como a oficial. Mesmo que a escola tome certo distanciamento da religião, Cury (2004) considera que o ensino religioso possa ser algo problemático, pois envolve o distanciamento do Estado laico e do particularismo das religiões, diante disso, ocorrem inúmeras discussões e reflexões sobre um país laico e multicultural.

A partir da Carta Magna de 1891 há o reconhecimento da liberdade de religião e de expressão. Porém, somente em 1931 o ensino religioso nas escolas passa a ter um caráter facultativo.

Ora, para que o caráter facultativo seja efetivo e a possibilidade de escolha se exerça como tal, é necessário que, dentro de um espaço regrado como o é o das instituições escolares, haja a oportunidade de opção entre o ensino religioso e outra atividade pedagógica igualmente significativa para tantos quantos que não fizerem a escolha pelo primeiro. (CURRY, 2004, p. 189)

Partindo dessa discussão sobre o caráter facultativo do ensino religioso, vale ressaltar que há uma liberdade religiosa que tanto a escola quanto o aluno/família tem opção de escolher qual a religião quer transmitir e receber. Reconhecido pelo art. 26, § 3º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Como exposto, a liberdade de religião tem natureza expansiva, manifestando-se por meio de outros direitos, a exemplo do direito à liberdade de associação, de reunião, de expressão, etc. Uma das formas de manifestação da liberdade religiosa é através do *ensino*, conforme reconhece expressamente o art. 18 da Declaração Universal dos

Direitos Humanos, que assim dispõe: “Artigo 18. Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular”. (SILVA, 2015, p. 283)

1.1. A FORMAÇÃO DO DOCENTE PARA O ENSINO RELIGIOSO

A formação dos professores de Ensino Religioso antes da década de 1990 era oferecida por instituições religiosas. Os professores de ensino religioso não eram reconhecidos pelo MEC, mesmo formados por cursos teológicos. Porém, desde a década de 1970 haviam tentativas de profissionalizar os professores de ensino religioso, contudo, somente na metade da década de 1990 é que houve uma profissionalização desses profissionais. Foi quando houve a alteração da: “Lei de Diretrizes que culminou com a sua homologação, a organização do FONAPER (Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso), a alteração do Artigo 33 da LDBEN 9394/96 (BRASIL, 1997)”. (Junqueira e Fracaro, 2011).

Junqueira e Fracaro (2011) analisam que são múltiplos os fatores que compõem a identidade docente e que integram a formação de professores. Os autores enfatizam que a habilitação do profissional de Ensino Religioso necessita de uma base das Ciências da religião e outra de saber pedagógico.

É válido argumentar que o estudo religioso no estado laico, ou seja, no contexto escolar, deve ter caráter científico, formando cidadãos capazes de separar a sua religião pessoal da religião tratada na escola, de maneira que se tenha o objetivo de não doutrinar ou converter. Mas é algo um pouco delicado e controverso, pois se a religião discutida na escola, por exemplo, a religião de matriz africana for tratada como cultura, distancia-se de seu sentido religioso. Então qual seria a intenção de discutir a religião na escola se ela não tem o objetivo de conversão e nem deveria ser reduzida a um aspecto meramente cultural? Como o docente está preparado para ensinar os conteúdos das religiões afro-brasileiras e não apenas a mitologia Iorubá? E, como ensiná-los nas escolas tendo em vista as especificidades destas religiões?

Para entender melhor sobre as especificidades das religiões afro-brasileiras e consequentemente a dificuldade que há em ensinar no contexto escolar, ainda mais por professores leigos e despreparados para tal, Prandi (1995) explica que nos terreiros, quase não há atividades destinadas ao desenvolvimento intelectual e moral, com isso, mantem-se uma falsa ideia de segredos e mistérios relacionados à doutrina, uma doutrina que pouco foi

ensinada e discutida. “As noções de certo e errado, as pautas de direitos e deveres, as interdições, assim como as regras de lealdade e reciprocidade são moldadas na relação entre o seguidor e seu orixá, entre o filho e o pai divino”. (Prandi, 1995, p. 4). Com essa contribuição do autor, entende-se a complexidade de tratar de religiões afro-brasileiras em salas de aulas, pois a aprendizagem acontece nos terreiros, convivendo, de forma oral, entre o indivíduo e o orixá, entre o médium e a entidade. Ou seja, essas religiões são ritualísticas, para uma maior compreensão do que acontece dentro de um terreiro é necessário uma convivência com as práticas realizadas na umbanda e candomblé, por exemplo.

Thaís chefe da TULAC (Tenda Umbandista Luz, Amor e Caridade) entrevistada, ressalta que:

Se propõe uma aula de religião pra falar sobre todas as religiões ou o (a) professor (a) que vai falar delas não tem nenhuma religião e não ter nenhuma também é problemático, porque qual é a legitimidade que ele (a) tem pra falar de religião? “A pessoa pra falar de Umbanda, deve estar dentro da Umbanda. E se ela for da religião, ela sempre vai falar do ponto de vista dela”. É complicado dizer o que é certo, o que deveria ser falado nas escolas. E o ideal seria cada um buscar fora da escola o que acredita.

1.2. VISÃO GERAL A RESPEITO DO CONCEITO DE RELIGIÃO

Berkenbrock (2012), afirma que a religião diz respeito mais a sociedade do que ao indivíduo, e que todos os âmbitos da sociedade são abrangidos pela religião, ou seja, “a religião abrange o todo e tudo tem um e seu sentido dentro da religião”.

Alvarenga (2007), em “Fut-baal – A relação entre futebol e religião”, trás uma importante consideração de Paul Tillich a respeito da sua concepção religiosa. Tillich esclarece que religião está localizada na profundidade da vida humana, de tal modo que manifesta o que é visceral, infinito, fundamental e incondicional. Para ele, a religião será sempre aquilo que enreda a cultura.

Outra concepção de religião que é importante destacar é a de Alves (1999, p. 17): “A religião está mais próxima de nossa experiência pessoal do que desejamos admitir”.

É quando a dor bate à porta e se esgotam os recursos da técnica que nas pessoas acordam os videntes, os exorcistas, os mágicos, os curadores, os benzedores, os sacerdotes, os profetas e poetas, aquele que reza e suplica, sem saber direito a quem... (ALVES, 1999, p.17)

Junqueira e Fracaro (2011), afirmam que religião dá sentido e informações reais aos seus fiéis, funciona como um modelo para o mundo. Fornecem respostas às injustiças, ignorâncias e ao sofrimento que cercam a vida humana. Para eles, a religião pode ser considerada um comportamento instintivo, onde as manifestações são observadas ao longo do tempo e em diversas culturas.

Silva (2015, p. 272) contribui também com a seguinte afirmação:

A religião constitui, para quem a professa, um dos elementos fundamentais da concepção de vida. Pelo fato de compreender a liberdade do indivíduo de possuir ou não uma religião, de escolher a religião que desejar, de praticar, individualmente ou coletivamente, em público ou em privado, os atos de sua religião, sem que sofra qualquer coação ou discriminação em face disso, a liberdade religiosa se assenta na própria dignidade da pessoa humana.

De um modo geral, a partir dessas concepções trazidas pelos autores, religião é um fator cultural, ela sobrevive e se adapta de acordo com as mudanças, mas não perde sua essência. Ela se transforma ao passar de anos, décadas e séculos, é objeto de estudos de pesquisadores, mas não deixa de existir e de ter sua forte participação na sociedade. É, infelizmente, motivo de conflitos, brigas, discussões e intolerância entre fieis de diferentes religiões e principalmente as religiões de matrizes africanas são as que mais são atingidas pelo preconceito e intolerância.

Nesta sessão, procurei contextualizar o conceito de religião partindo da visão de autores supracitados. Acredito que os trechos acima ajudam a refletir sobre como a religião atua na sociedade e mais especificamente nos indivíduos.

Por meio dessa reflexão é importante ressaltar o fato de o candomblé estar sendo ensinado nas escolas apenas como um componente da cultura africana, por meio da mitologia Iorubá, o que me leva a refletir sobre o fato desta abordagem exclusivamente cultural não contradiz com o conceito em si de religião? Isto é que a religião é algo pessoal, que parte do interesse de cada pessoa com aquilo que ela mais se identifica. Pertencer a uma religião é questão de fé, de aceitação, de sentido da vida, de apego ao abstrato. Quando se considera a religião somente como uma manifestação cultural, o sentido de religião se perde e deixa de receber atenção em sua real importância, como conjunto de princípios, práticas e doutrinas?

2. A CONQUISTA DA LEI 10.639 E O MOVIMENTO NEGRO

Para iniciar essa discussão, vale fazer um breve apanhado histórico a respeito da democracia da educação no Brasil. De acordo com Bakke (2011), a educação do Brasil nunca foi democrática, seja por motivos econômicos, sociais e/ou raciais e ressalta que uma parte da população não teve acesso as vagas nas escolas. Pois durante o período colonial a educação do país ficou sob a responsabilidade dos Jesuítas e o ensino ficou voltado para servir a elite, para as classes dominantes.

[...] Formadas pelos portugueses, senhores de terra, e seus descendentes, ou então, para a catequização do indígena, o que significava muito mais um processo de conversão religiosa do que de escolarização, propriamente dito. Quem quisesse ir além do ensino elementar, tinha que sair da colônia e completar seus estudos na metrópole, mais especificamente em Coimbra.

Ao negro, escravo ou liberto, durante o período colonial e imperial foi negado o acesso ao ensino formal, como atesta a lei nº 14 de 22 de setembro de 1837 da então província do Rio Grande do Sul, a qual proibia a frequência de escravos e negros libertos nas escolas públicas. (BAKKE, 2011.)

Na citação acima, ressalta-se que a educação oferecida pelos colonizadores tinha uma preocupação em introduzir a religião (católica) e que em escolas públicas, o acesso de negros, escravos e libertos foi negado. Somente após a escravidão é que acabaram as proibições de negros nas escolas públicas. Em 22 de maio de 1846, a lei de nº 51, restringe a educação apenas aos não libertos, esclarece Bakke (2011).

Ao longo das décadas, segundo Bakke (2011), foram surgindo movimentos sociais negros, como o FNB (Frente Negra Brasileira) em 1931 que caracterizou-se por ser um movimento político-social que lutava para que o negro tivesse total integração na sociedade e visava mudar a visão de marginalização e exclusão a qual o negro era vítima.

Já na década de 1980, com a redemocratização do ensino no Brasil, as reivindicações dos movimentos negros ganham espaço e força, a partir disso, e a educação aparece como fator primordial.

Nesse contexto, para combater o racismo os movimentos políticos negros adotam uma posição diferenciada em relação à anterior, não se trata apenas de denúncia e busca de igualdade de condições dentro de uma sociedade de classes, mas uma “política de afirmação”, ou seja, o reconhecimento de que a sociedade brasileira é composta por uma população racial e culturalmente diferenciada e a afirmação da importância dos afro-brasileiros na construção da nação brasileira. (BAKKE, 2011)

Assim os militantes negros propõem uma reforma no sistema de ensino em que o ensino de história da África e dos Afro-brasileiros seja conteúdo obrigatório nas escolas. Em 09 de janeiro de 2003 o ex-presidente da república Luís Inácio Lula da Silva promulga a lei 10.639 o que altera a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e torna obrigatório o ensino da

História da África e Cultura afro-brasileira, considerado um grande avanço a respeito das lutas dos movimentos negros, afirma Bakke (2011).

Essa determinação da lei contribui para a educação do Brasil, pois incorpora no cotidiano escolar meios de promoção da igualdade racial. Porém, a lei não exige que as religiosidades afro-brasileiras sejam obrigadas a serem ensinadas nas escolas. Porém, as religiões afro-brasileiras, principalmente o candomblé, têm sido consideradas pelos movimentos negros e pelos intelectuais brasileiros como as mais autênticas manifestações sobreviventes da tradição cultural dos africanos trazidos no período da escravidão. Apesar da comida, do vocabulário, das danças e música, grandes contribuições dos negros para a cultura brasileira, as especificidades religiosas são sobremaneira valorizadas como manifestações culturais de origem africana por causa de sua sobrevivência ao longo de nossa história, seu poder aglutinador, sua resistência etc.

3. CARACTERÍSTICAS DA UMBANDA

Magnani (1991) esclarece que a umbanda têm elementos da religião católica, do espiritismo, dos cultos trazidos pelos africanos na escravidão do Brasil e também de elementos indígenas. Afirma que a umbanda é o resultado de um processo de reelaboração de ritos, mitos e símbolos que adquirem novos significados, em uma nova estrutura.

Prandi (1995) aponta que a umbanda reelabora toda a parte ritual das religiões afro-brasileiras aos quais originam e incorporam valores cristãos do kardecismo. E não se preocupou em desenvolver um código de ética para orientar a moralidade de seus fiéis.

Cida, médium da Ordem Fraternal Espiritualista Jerônimo observa que a Umbanda é baseada nos espíritos da natureza, então não existe uma doutrina que estabelece o certo e o errado. Ela considera que a umbanda é mais intuitiva do que doutrinária.

Na umbanda a possessão acontece através da comunicação entre o sobrenatural e o mundo dos homens por meio da incorporação das entidades espirituais em um corpo de iniciados (médiuns), Magnani (1991). Segundo o autor, essas entidades são espíritos de mortos que descem do astral onde habitam e através dos mortais, evoluem em busca da perfeição.

Thaís, chefe da TULAC, afirma que os médiuns e chefes de terreiro não “tiram os fundamentos da Umbanda e do Candomblé dos cotovelos”. Eles têm inspiração espiritual, dos guias, mas o culto religioso que fazem nos terreiros, as giras, são fundamentados e esses fundamentos são passados de geração pra geração por via oral.

Rohde (2009), identifica que é comum na umbanda a incorporação entre os médiuns a incorporação de diferentes entidades e a influência do cristianismo, assim como as músicas percussivas, a dança ritualística e os objetivos das sessões. Quando o autor fala da incorporação de diferentes entidades ao qual o médium trabalha, ele menciona que os médiuns em grande parte podem receber pelo menos duas categorias de espíritos.

Birman (1985) complementa explicando que os umbandistas são submissos aos vários senhores, dividindo o seu tempo, o corpo trabalhando para todas as entidades, de modo que possa conciliar as diversas vontades dos senhores (entidades) com as próprias vontades. As vontades a qual a autora se refere é em casos de indicações, opiniões, orientações e conselhos diferentes que os umbandistas recebem das entidades.

Vale notar a contribuição de Cavalcanti (1987) que os terreiros de umbanda tendem a multiplicar permanentemente devido ao seu caráter não dogmático e hierárquico. Na umbanda, assim como nas religiões mediúnicas, as crenças e práticas rituais articulam-se na

crença de seres espirituais, que comunicam com os vivos e interferem em seus comportamentos e ações.

Birman (1985) aponta que entre os terreiros há diferenças no modo de praticar a Umbanda, porém essas diferenças não impedem a existência de uma crença comum. Ela afirma que na Umbanda há adeptos que praticam a religião em combinação com o candomblé, catolicismo e kardecismo.

Outro aspecto levantado por Cavalcanti (1987, p.8) é que há uma relação de reciprocidade entre os homens e os espíritos, ou seja, os humanos fazem pedidos e as entidades prestam favores. “Os homens, portanto, de seu lado, pedem, manipulam, temem e repetem. Os espíritos, do seu lado, favorecem, atrapalham ou castigam.”

Um pai-de-santo definia sua mediunidade como um dom: “A gente não comprou, nem alugou. Aquilo vem.” Dom transmitido pela hereditariamente. Sua mediunidade era “de tronco velho”: “Meu avô era de santo, mas não cuidou. Minha avó também. Minha mãe é fanática, mas não sacode nada. Papai já tinha esse dom, mas não cuidou. Tem duas mortes na (família) porque não cuidaram.” Esse dom deve, portanto, ser cuidado, o que sociologicamente falando corresponde à adesão ao sistema religioso em questão, inscrevendo o transe dentro de uma cosmologia que lhe confere significado, e dentro de um conjunto de rituais que prescreve a forma correta de seu desenvolvimento. Não cuidar do santo é considerado como extremamente perigoso, pois “pode acabar com a pessoa” ou o santo virar na maluquice.” (CAVALCANTI, 1987, p. 7)

Não cuidar da mediunidade ou até mesmo pedir favores aos espíritos e não cumprir com as obrigações, como consequência, a espiritualidade pode “cobrar”, atrapalhar os caminhos do homem. Isso explica a complexidade da umbanda e que os responsáveis das crianças tem que ter um cuidado maior ao deixá-las frequentar.

3.1. TRANSMISSÃO NA UMBANDA

A transmissão da religião na umbanda implica dois fatores: um é a continuidade do funcionamento dos terreiros, ou seja, a sucessão no terreiro após o falecimento da mãe ou pai de santo. Como explica Floriano (2013) que a problemática da transmissão na Umbanda não é apenas manter a fidelidade das tradições, mas se refere também à continuidade e sobrevivência dos terreiros. Existem terreiros que fecham após o falecimento dos chefes/fundadores por não terem herdeiros de sucessão.

Iracema, mãe de santo do Terreiro Santo Antônio, explicou que no terreiro do qual ela é chefe não há quem assuma a sucessão após o seu falecimento. Seus filhos não praticam a religião e não tem interesse, seguem outras religiões. Ela preparava uma sobrinha que é médium, mas após casar afastou das atividades do terreiro por imposição do marido.

Thaís mãe de santo da TULAC, explicou que em caso de seu falecimento, sua irmã e sua mãe podem assumir temporariamente um serviço administrativo, pois elas conhecem grande parte de tudo que há no terreiro, mas para assumir como chefe de terreiro não seria possível, pois elas não nasceram para isso. Esclarece que para assumir, a pessoa tem que nascer com a coroa do sacerdócio, pois é um compromisso espiritual.

Sobre o sacerdócio, Prandi (1995, p. 3-4) explica que:

Ao sacerdote supremo do terreiro cabe então desvendar a filiação divina do fiel, officiar os ritos que permitem estabelecer o pacto de interdependência entre o fiel e seu deus ou deusa, identificar os tabus do iniciado e prescrever periodicamente as oferendas que o fiel deve propiciar à sua divindade para que ela o recompense com saúde, vida longa, conforto material, sucesso profissional, reconhecimento social, felicidade familiar, amorosa e sexual.

“Tudo é responsabilidade das entidades: a sucessão é a grande dificuldade. Não sabem o que fazer quando morre o dirigente. Não são preparados. O espaço é que prepara a entidade que vai assumir”. Explica Cida, médium da Ordem Fraternal Espiritualista Jerônimo.

O outro fator é que os ensinamentos tem como foco os que estão se iniciando na religião e para tanto são realizadas as giras de desenvolvimento da mediunidade quando se aprende as performances das entidades e se adquire conhecimentos da doutrina kardecista.

3.2. A TRANSMISSÃO NA UMBANDA PARA CRIANÇAS E O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS: UMA BREVE CONSIDERAÇÃO DAS MÃES DE SANTO

Em religiões como catolicismo, protestantismo, pentecostalismo, kardecismo, há uma preparação religiosa e ensinamento para crianças através da evangelização, catequese, escola dominical, mas vale ressaltar que essas religiões baseiam se em livros. Porém nas religiões afro-brasileiras não há ensinamento com base em livros, a transmissão é oral. Tudo que se aprende nessas religiões de matriz africana é através da observância, aprendizagem com a entidade, os guias ensinam. Como acrescenta Thaís chefe da TULAC: “aprende de pé no chão, aprende praticando”.

3.2.1. AS RAZÕES QUE DIFICULTAM A TRANSMISSÃO DA UMBANDA PARA CRIANÇAS:

Para entender melhor sobre a preparação religiosa das crianças na Umbanda, Iracema mãe de santo do Terreiro Santo Antônio de Umbanda disse que não tem estudo voltado para ensinar a religião para crianças. A atividade que elas participam é somente da benzeção específica para crianças que acontece nas quartas-feiras, na quarta-feira feira os Pretos velhos

dão passes e os trabalhadores do terreiro oferecem balas, pipocas, pirulitos. Explica que não ensinou a Umbanda para seus filhos e também não ensina para seu neto de 06 anos. Argumenta que não acha que deve ser uma obrigação, frequenta e aprende quem quiser. Para desenvolver a mediunidade, só é permitido aos 14 anos em diante.

Segundo Floriano (2013), para as mães e pais de santo, ser umbandista é uma questão de missão, uma necessidade espiritual e não depende da escolha ou vontade do médium. Para muitos religiosos, porém, ainda segunda essa autora, essa missão só deve ser seguida quando o indivíduo tiver capacidade de assumi-la com responsabilidade, á medida em que requer disciplina, sacrifício de seus praticantes e que é considerada como religião de mistério, de perigo porque lida forças sobrenaturais. Em decorrência desta visão crianças e adolescentes não têm livre acesso em todos os cultos umbandistas. Como explica Cida, médium da ordem Fraternal Espiritualista Jerônimo: “Não é aconselhável menor de 14 anos nas sessões de descarrego e é terminantemente proibido nas que trabalham com as energias dos ‘senhores’”. Essas energias são forças sobrenaturais, da natureza, dos espíritos e o indivíduo deve ser responsável por si e por suas escolhas, por isso há necessidade de uma maturidade que criança não tem.

Thaís, dirigente da TULAC, contou que para crianças frequentarem o terreiro, é preciso autorização dos pais. Ela só trabalha de forma que os pais autorizem e estejam presentes. Eles assinam um termo de responsabilidade pra ela se resguardar. Desenvolver a mediunidade somente após os 16 anos e com a permissão dos pais. Sem autorização, só após os 18 anos. Não há discriminação de idade, mas ela não se responsabiliza espiritualmente.

A oralidade nas religiões afro-brasileiras é um veículo de acesso ao mundo sagrado, aponta Stephan (2013, p.10):

Contempla outras peculiaridades das religiões afro-brasileiras frente àquelas outras religiões que, se baseiam na referência literária dos seus dogmas de fé. A Bíblia, as bulas papais, os missais, os hinários, etc. são documentos de linguagem escrita, por isso de interpretação indireta, subjetiva quando permitido, guardados nos livros com suas narrativas parabólicas e moralizantes (sempre que possível).

Thaís mãe de santo da TULAC (Tenda Umbandista Luz, Amor e Caridade) explica que diferentemente do Candomblé, na Umbanda não tem a tradição de fazer escolinhas de doutrinação da religião, ficando a cargo do que o pai e a mãe explicam dentro de casa e como o dirigente ou sacerdote vai permitir que essas crianças possam participar das atividades do terreiro.

É importante levar em consideração como explica Cida, médium da Ordem Fraternal Espiritualista Jerônimo que não há atividades destinadas à transmissão religiosa para crianças,

não há esta preocupação, porque a umbanda não é uma religião que tem fundamentos escritos. Considera também que não tem catecismo porque os fundadores do centro dela consideram que quando se faz um livro espírita, quando o médium em desenvolvimento aprende através de livros, ele pode ser influenciado e isto pode desenvolver um comportamento durante a incorporação que não condiz com o comportamento da entidade, ou seja, ocorre uma mediunidade não autêntica dando origem ao animismo¹. As crianças não tem escolinha, mas aprendem observando os pais lá dentro, e com os ensinamentos dos pais em suas casas.

3.2.2 OPINIÕES DAS MÃES DE SANTO SOBRE O ENSINO DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS NAS ESCOLAS

Iracema, chefe do Terreiro Santo Antônio, acredita que não é possível trabalhar as religiões afro-brasileiras nas escolas porque muitas famílias pertencentes de outras religiões não iriam aceitar. E afirma que a família ou indivíduo que quiser conhecer a Umbanda, deve procurar o terreiro.

Thaís chefe da TULAC defende que não é a favor de iniciar ninguém em religião nenhuma dizendo o que a pessoa tenha que seguir ou acreditar. Para ela, “Religião é linguagem, é como o indivíduo compreende o inconsciente coletivo, portanto é muito individual e pessoal”.

Ressalta que se propor uma aula de religião pra falar sobre todas as religiões ou o (a) professor (a) que vai falar delas não tem nenhuma religião e não ter nenhuma também é problemático, porque qual é a legitimidade que ela tem pra falar de religião? De acordo com Thaís, “A pessoa pra falar de Umbanda, deve estar dentro da Umbanda. E se ela for da religião, ela sempre vai falar do ponto de vista dela”. Argumenta que é complicado dizer o que é certo, o que deveria ser falado nas escolas. E o ideal seria cada um buscar fora da escola o que acredita.

Cida, médium da Ordem Fraternal Espiritualista Jerônimo afirma que como as famílias não ensinam mais religião acha valido às escolas ensinarem desde que seja de todas. Mas, da umbanda não é possível porque é uma religião que depende da intuição, das sensações. Não dá para ensinar a hierarquia das entidades e os elementos pela ausência de normas e de se apoiar mais na intuição.

¹ O animismo ocorre quando é o médium que manifesta suas opiniões e conselhos e não a entidade que incorpora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A lei 10.639 obriga o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas, conquistada pelo movimento negro e considerada grande avanço. Porém a lei não obriga que as religiões de matrizes africanas sejam ensinadas nas escolas, gerando muitas discussões. A religião de matriz africana é uma das maiores resistências da cultura trazida pelos africanos, porém ser ensinada como cultura diminui seu sentido religioso.

As mães de santo e médium umbandista em questão aqui nesse artigo consideram que a aprendizagem e conhecimento da religião devem ocorrer fora do contexto escolar. Pois as religiões de matrizes africanas, não são dogmáticas e baseadas em livros, pelo contrário, elas são intuitivas, baseadas nos espíritos da natureza, são sensitivas, ritualísticas, sincréticas, suas transmissões/ensinamentos acontecem pela prática, pela oralidade, pela observância. Não há o costume de ensinar a umbanda para crianças nos terreiros, pois é aconselhável a partir dos 14 anos. E por consequência disso, destaca-se também a complexidade de ensiná-las nas escolas, onde professores encontram-se despreparados para tal.

Portanto, o ensino religioso no Brasil é facultativo, ele é um componente curricular, mas não é obrigatório, em virtude disso, destaca-se a necessidade de repensar as discussões sobre o ensino das religiosidades afro-brasileiras no contexto escolar, tendo em vista as propostas do movimento negro, o que as mães de santo pensam e as peculiaridades da umbanda.

REFERÊNCIAS

- ALVARENGA, L.G. **Fut-baal_A Relação entre Futebol e Religião**, disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/COR/article/view/1685/1681>. Acesso em: novembro 2016.
- ALVES, R. **O que é religião?** São Paulo: Ed. Loyola. 1999.
- BAKKE, R. R. B. **Na escola com os orixás: o ensino das religiões afro-brasileiras na aplicação da Lei 10.639**. 2011. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade de São Paulo. São Paulo,
- BERKENBROCK, V. J. **A Experiência dos Orixás_ Um estudo sobre a experiência religiosa no candomblé**, 4ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- BIRMAM, P. **O que é Umbanda?** São Paulo: Ed. Brasiliense. 1985
- CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro et al (Orgs.) **O jongo e a macumba em Quissamã**. Rio de Janeiro: Minc/Pró-memorial/SPHAN, 1987. pps. 129-144.
- CURY, C.R.J. Ensino Religioso na Escola Pública: o retorno de uma polêmica recorrente. **Revista Brasileira de Educação**, nº 27, set/out/nov/dez, 2004.
- FLORIANO, M. G. **A transmissão religiosa na Umbanda**. Trabalho apresentado no 1º Congresso Internacional de Umbanda e 4º Congresso Nacional da FTU. São Paulo, Faculdade de Teologia Umbandista, 2013.
- _____. **Umbanda: Origens**. Textos selecionados para o curso: Umbanda - relações étnico-raciais na escola. Juiz de Fora, UFJF, 2016, (digitado).
- JUNQUEIRA, S.R.A. e FRACARO E. M. **História da formação do professor de ensino religioso no contexto brasileiro**. Revista Brasileira de História das Religiões. Maringá (PR) v.III, nº9, jan/2011.
- MAGNANI, J.G. C. **Umbanda**. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1991,
- POTELLA, R. Religião, Sensibilidades Religiosas e Pós-Modernidade Da Ciranda entre religião e secularização. **Revista de Estudos da Religião**. nº2/2006/pp.71-87
- PRANDI, R. Hipertrofia ritual das religiões afro-brasileiras. Texto publicado em **Novos Estudos Cebrap**, nº 56, mar,1995. PP. 77-88.
- SILVA, F.M.L. Liberdade de religião e o ensino religioso nas escolas públicas de um Estado laico_ **Perspectiva jusfundamental**. Ano 52, n 206, abr./jun. 2015.
- STEPHAN, A. M. **O corpo como lugar do sagrado nas religiosidades africanas**. Juiz de Fora: UFJF, 2013.